

**MERCOSUL/SGT Nº 3/CG/ATA Nº 04/10**

**XLI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3  
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA  
CONFORMIDADE”/COMISSÃO DE GÁS**

Realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Centro, entre os dias 22 e 25 de novembro de 2010, a XLI Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Comissão de Gás, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A lista de participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda da reunião consta no **Agregado II**.

O Projeto de Resolução “Regulamento Técnico MERCOSUL para o serviço de requalificação de cilindros para armazenamento de gás natural veicular (GNV) utilizado como combustível a bordo de veículos automotores” consta no **Agregado III**.

Na presente Reunião foram tratados os seguintes temas:

**1. REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL PARA O SERVIÇO DE  
REQUALIFICAÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL  
VEICULAR UTILIZADO COMO COMBUSTÍVEL A BORDO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES**

Foi dada continuidade a harmonização do RTM para o serviço de requalificação de cilindro, onde foram revisados os seguintes aspectos, que complementaram este documento:

- a) Capacitação dos operadores do serviço de requalificação;
- b) Requisitos para o transporte e manipulação do cilindro;

- c) Frequência de requalificação;
- d) Causas de condenação do cilindro;
- e) Requisitos de recebimento e armazenagem do cilindro;
- f) Requisitos de retirada da pintura do cilindro;
- g) Controles da válvula do cilindro (abertura, fechamento, desgaste, torcedura, corrosão, estado das roscas, operacionalidade elétrica e controles indicados pelo fabricante ou importador da válvula);
- h) Controle da tara do cilindro;
- i) Controle da marcação do cilindro;
- j) Registro diário de revisões do cilindro;
- k) Informação disponível por cada modelo aprovado; e
- l) Manual de procedimento e do sistema de gestão da qualidade.

Foi realizada a revisão do Relatório de Requalificação (Anexo do RTM) com a inclusão do controle da válvula e seus resultados.

Finalizado o tratamento do Projeto de RTM, as delegações realizaram uma revisão geral deste documento e acordaram com a redação final do Projeto de Resolução do Regulamento Técnico MERCOSUL “Serviço de Requalificação de Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular utilizado como Combustível a bordo de Veículos Automotores” que se eleva à consideração dos Coordenadores Nacionais e cujas versões em Espanhol e Português constam como **Agregado III**.

## **2. RESOLUÇÃO GMC N° 03/08 e P.RES N° 06/09**

A Delegação do Brasil se compromete a remeter até 45 dias antes da próxima reunião, um documento de base considerando as Resoluções N° 03/08 e o P.Res N° 06/09.

As demais delegações se comprometeram a enviar comentários sobre a proposta brasileira até 20 dias antes da próxima reunião.

## **3. RTM APARELHOS DOMÉSTICOS DE COCÇÃO – CONTINUAÇÃO DA HARMONIZAÇÃO DO RTM DE APARELHOS DE COCÇÃO DE USO DOMÉSTICO QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL**

Continuou-se a harmonização do Projeto nas suas duas versões, espanhol e português.

3.1. Analisaram-se em primeiro momento os aspectos que estavam pendentes relativos ao capítulo de ensaios:

3.1.1 - pressão nominal de alimentação de gás e suas tolerâncias

Tendo em vista que as pressões de alimentação de cada Estado Parte apresentam diferenças cuja superação implicaria na modificação do sistema de regulação de pressão domiciliar já consolidado em cada Estado Parte, acordou-se manter as pressões de alimentação de cada Estado Parte.

3.1.2 - Aparelhos com gabinete incorporado para utilização de recipiente de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

As delegações acordaram incluir no RTM a proibição de aparelhos com gabinetes incorporados para a utilização de recipiente de GLP.

3.1.3 – Material para fabricação de registros de vazão de gás

Com relação ao uso do Zamac na fabricação de registros de vazão de gás, as Delegações da Argentina e do Uruguai concordam que se proíba o Zamac através do RTM.

As Delegações do Brasil e Paraguai se comprometem a apresentar sua posição até 30 (trinta) dias antes da próxima reunião.

3.2 Continuou-se com a harmonização do capítulo de ensaios. Os principais pontos acordados foram:

- Recipientes para ensaios
- Ensaio individuais
- Ensaio simultâneos
- Temperatura do forno e grelhadeira por radiação
- Aparelhos tendo queimador com mais de uma coroa (multicoroas)
- Resistência mecânica
- Estrutura do fogão
- Trepes
- Resistência da porta do forno e estabilidade do aparelho

O documento parcialmente consensado na forma preliminar consta como **Agregado IV**.

#### **4. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2010**

O grau de avanço do Programa de Trabalho 2010 consta no **Agregado V**.

## **5. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2010**

O grau de cumprimento do Programa de Trabalho 2010 consta no **Agregado VI**.

## **6. PROGRAMA DE TRABALHO 2011**

O Programa de Trabalho 2011 consta no **Agregado VII**.

## **7. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A agenda da próxima reunião consta no **Agregado VIII**.

## **LISTA DE AGREGADOS**

Os Agregados que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	Projeto de Resolução do Regulamento Técnico MERCOSUL “Serviço de Requalificação de Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular utilizado como Combustível a bordo de Veículos Automotores”
Agregado IV	Capítulo Ensaio do RTM de aparelhos domésticos de cocção – parcialmente harmonizado
Agregado V	Grau de avanço do Programa de Trabalho 2010
Agregado VI	Grau de cumprimento do Programa de Trabalho 2010
Agregado VII	Programa de Trabalho 2011
Agregado VIII	Agenda da próxima reunião

---

**Por la Delegación de Argentina**  
Juan Carlos Loza

---

**Por la Delegación de Brasil**  
Italo Domenico Oliveto

---

**Por la Delegación de Paraguay**  
Victor Monges Romero

---

**Por la Delegación de Uruguay**  
Ester Bañales